



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 394

Autoriza pagamento de Despesas Referentes à reforma do Prédio Da Cadeia

A Câmara Municipal de Piumhy decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a diversos, a quantia de Cr\$39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) proveniente de reforma do telhado do prédio da cadeia desta cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar com a quantia de Cr\$39.460,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros) a dotação 8.99.4 (Despesas Imprevistas) do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario entrando está lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy

29 de Novembro de 1.963

ass. José Goulart - Prefeito

ass. Álvaro Cardoso Faria Filho – Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.